



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1326/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim dos Reis I, localizada à Estrada do Jararau, nº 89, Jardim dos Reis, na Subprefeitura do M.Boi Mirim, sob jurisdição da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, para Escola Municipal de Educação Infantil Jardim dos Reis I - Professora Rosilda Silvio Souza.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo que "visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Saia da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/8/15

José Police Neto (PSD)

Paulo Fiorilo (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Jair Tatto (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2015, p. 139

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.